GUARDIAN NACIONAL CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 65.344.088/0001-04

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de julho de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **22 de julho de 2026**, às 10h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em função da presença da totalidade dos detentores das cotas do Fundo ("Cotistas").

3) PRESENÇA: Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes do Gestor, qual seja, GUARDIAN CRÉDITO LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.882.123/0001-22 ("Gestor").

4) MESA: Sra. Thayssa Godinho Campos, para presidência da Mesa, que convidou Sra. Vivian Medeiros da Silva para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a alteração da redação do inciso "(xxvii)" do item 16.2 do Anexo Descritivo do Regulamento, com o objetivo de (a) incluir a seguinte previsão: "*ou seu controlador pessoa física, seja de forma direta ou por meio de fundo de investimento cujas cotas sejam integralmente detidas pelo referido controlador* " e (b) substituir o trecho "*as cotas detidas pela Endossante*" por "*tais Cotas Subordinadas Júnior de sua titularidade*", passando o referido inciso a vigorar com a seguinte redação:

> *"(xxvii) caso, a qualquer momento, a Endossante ou seu controlador pessoa física, seja de forma direta ou por meio de fundo de investimento cujas cotas sejam integralmente detidas pelo referido controlador, deixe de ser titular de, pelo menos, 50% (cinquenta) por cento das Cotas Subordinadas Júnior em circulação ou venha a constituir quaisquer ônus ou gravames, tais como alienação fiduciária, penhora ou endosso de direitos econômicos, dentre outros, sobre tais Cotas Subordinadas Júnior de sua titularidade.;"*

(ii) em caso de aprovação do item (i) acima, realizar a consolidação do Regulamento do Fundo.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e APROVARAM, sem quaisquer ressalvas todas as matérias da Ordem do Dia.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____ _____

Thayssa Godinho Campos
Presidente

Vivian Medeiros da Silva
Secretária

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador

_____

GUARDIAN CRÉDITO LTDA.
Gestor

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO GUARDIAN NACIONAL CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, REALIZADA EM 22 DE JULHODE 2026.

DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO GUARDIAN NACIONAL CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2026.

REGULAMENTO